



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 195, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano"

**O VEREADOR MARCOS MESQUITA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Padre João Marcos Moreira.

**Art. 2º** A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de fevereiro de 2002.

  
**Vereador MARCOS MESQUITA**  
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
**DAVID DE SOUZA E SILVA**  
Diretor de Secretaria